

Título definitivo de Propriedade de um lote de terras com a
área de 200 has, denominado "Botom" no município
desta hospital, compreende pelo bloco ao Senhor JACINTO
ZANGARO. O Governador do Estado de Mato Grosso faz
saber, ao que o presente vem, que havendo o P.S.B. por
despacho de 30-12-1953, concedido a título de venda ao
Senhor Kicuri Zangaro, o lote de terras denominado "Botom"
no município desta hospital, cujo processo de sua medição
e demarcação foi realizado de conformidade com os normas
estabelecidas pela lei número 356, de 6 de dezembro de 1949,
bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 21.500
correspondente ao valor total da área medida de 200 has, terras
de irrigação, de irrigação, adicional, como mostram os
certificados sob números 1911/59, 125159 e 1856/65,
expedidos pela repartição de rendas desta hospital, junto aos
autos, resolveu mandar passar-lhe nos termos do art. 107,
da lei acima referida e em substituição ao título
de propriedade, o presente título definitivo de propriedade
do mencionado lote, o qual a configuração de um polígono
irregular e a superfície de 200 has, achando-se a respeito
nos marcos colados: o mp I está situado à margem
direita do rio Acute e divisando com terras de João
Rui de Alencar, o mp II está situado à margem do rio
Acute e divisando com terras de Manoel Kicuri de Alencar,
com dois ramos e distâncias do mp I, o mp III está situado
a 3010 mts do mp I, ao mesmo margem de 90° 00' 30", di-
visando com terras de Antônio Augusto e com Fernando J.
Barreira e José Gomes Machado. O mp II está situado a
836 e 164 mts do mp III e mp I, respectivamente,
ao mesmo margem de 0° 00' 11" e 90° 00' 11" W, divisando com
terras de Fernando J. Barreira e José G. Machado e com
João Rui de Alencar, como tudo consta do memorial e
planta que ficam arquivados no P.S.B. Vado e passado
em Curitiba, 3 de novembro de 1965. 755 da República.
Eu, Euclides Jorge Rufino, Diretor do P.S.B. o fiz escrever.
Eu, Fernando Gomes da Costa, Otávio Augusto de Barros
Barreira. Acompanha - o a respectiva cópia da planta.
Mecan - o ados R\$ 500,00 em estampilhas seladas.
Seção de Armas, em Curitiba, 6 de dezembro de 1965.

Osvaldo Reis

Título definitivo de Propriedade de um lote de terras com a
área de 1009 has, denominado "Kuryu" no município desta
hospital, compreende pelo bloco ao Senhor PEDRO C. M. FILHO.
O Governador do Estado de Mato Grosso faz saber, ao que o presente
vem, que havendo o P.S.B. por despacho de 23-11-1953, concedido a
título de venda ao Senhor Edio Cavallini Filho, o lote de terras
denominado "Kuryu" no município desta hospital, cujo processo
de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade
com as normas estabelecidas pela lei número 356, de 6 de dezem-
bro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de
R\$ 626.732, correspondente ao valor total da área medida de
1059 has, terras de irrigação, de irrigação e adicional,
como mostram os certificados sob números 1034/54 e
5623/65, expedidos pela repartição de rendas desta hospital,
junto aos autos, resolveu mandar passar-lhe nos termos do
art. 107, da lei acima referida e em substituição ao
título de propriedade, o presente título definitivo de propriedade
do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono
irregular e a superfície de 1009 has, achando-se os respectivos
marcos colados: o mp I está situado à margem direita do
rio Paraná em Camero e comum com Luiza Cavallini.
O mp II está situado a 12000 mts do mp I, ao mesmo margem
de 90° 15', comum com terras de Luiza Cavallini e
divisando com o lote de Francisco Pinheiro de Almeida. O
mp III está situado a 1000 mts do mp II, ao mesmo
margem de 0° 11', divisando com o lote de terras de Luiza
Cavallini. O mp IV está situado a 12000 e 1000 mts do
mp I e mp II, respectivamente, ao mesmo margem
de 90° 15' e 0° 15', situado à margem do rio Paraná em
Camero, como tudo consta do memorial e planta
que ficam arquivados no P.S.B. Vado e passado no
P.S.B. em Curitiba, 3 de novembro de 1965. 755 da
República. Eu, Euclides Jorge Rufino, Diretor do P.S.B.
o fiz escrever. Eu, Fernando Gomes da Costa, Otávio Au-
gusto de Barros Barreira. Acompanha - o a respectiva
cópia da planta. Mecan - o ados R\$ 500,00 em es-
tampilhas seladas. Seção de Armas, em Curitiba, 6 de
dezembro de 1965.

Osvaldo Reis

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT
Título: 0424 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO
Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro
Produtor: INTERMAT
Identificador: 0424_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD
Responsavel: IMAGEDOCS
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO
Hash: 714EEBDC7A72E9E8F9592C7C246024DBBC1EF38EF91C30EE690FC6B39969FA98
Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:02:16
Classe: 221.5
Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT
Data Producao: 17/09/2026 17:42:15
Destinacao: GUARDA PERMANENTE
Genero: TEXTUAL
Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:02:16



Documento assinado digitalmente
IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90
Data: 17/09/2026 17:42:15